



Processo nº: 0007462-07.2021.8.16.7000

**Ata Correcional do Foro Judicial**

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE REBOUÇAS - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**DADOS GERAIS**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> James Byron Weschenfelder Bordignon <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2003-04-22 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 10717
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b> 2009-03-30 00:00:00.0
<b>1.2-Juiz Anterior</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Fabrício Voltaré <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2006-12-18 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 13081
<b>1.3-Juiz Substituto</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Manassés Xavier dos Santos <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2019-11-29 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20002
<b>1.3.1-Data em que assumiu</b>



## 2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA

### 2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Mário César Zanin **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:**  
1995-06-13 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 7788

### 2.2-Relação de Analistas Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Karina Roberta Bednarchuk **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-06-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52390

### 2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Antonio Luciano Franco **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-10-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51637  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Luiz Tarcisio Pabis Filho **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-09-10 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51520  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Andréia de Lima Bisiewicz **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2012-08-30 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 51507  
**Nome do Funcionário/Servidor:** Eduardo Bittencourt de Paula **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2014-09-04 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13233

### 2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

### 2.5-Relação de Estagiários:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Luan Emanuel Valentim **Data de Assunção do**  
**Funcionário/Servidor:** 2021-05-24 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 262750

### 2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

**Nome do Funcionário/Servidor:** Prejudicado

### 2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

**Nome do Funcionário/Servidor:** Direção do Fórum

### 2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :



<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Direção do Fórum
<b>2.9-Relação de Funcionários Juramentados:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.10-Relação de Funcionários Celetistas:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanía é adequado?</b> Sim
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes do Juiz:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Shelyne Stavinski Stefen <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-10-19 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 20363 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Heitor Luiz Molinari Neto <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 19050 <b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Felipe Donato Canever <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2016-04-05 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 18452
<b>3.2-Relação de Estagiários:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Bianca Cipriano Zak <b>Data de Assunção do Funcionário/Servidor:</b> 2020-03-26 00:00:00.0 <b>Matrícula do Funcionário/Servidor:</b> 275924
<b>3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:</b>
<b>Nome do Funcionário/Servidor:</b> Prejudicado
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>



## CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 799
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 1542
<b>1.3-Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE:</b> 64
<b>1.4-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 35
<b>1.5-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 85
<b>1.6-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim
<b>1.7-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b> 00015887120098160142 - 24/06/2021 / 00003567720168160142 - 30/06/2021 / 00002180820198160142 - 30/06/2021 / 00005394820168160142 - 02/07/2021 / 00015999020158160142 - 02/07/2021 / 00003648820158160142 - 05/07/2021 / 00006612220208160142 - 07/07/2021 / 00033210920188160158 - 07/07/2021 /
<b>1.8-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não  <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram-se 28 (vinte e oito) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/05/2021 (processo 0000011- 49. 1995. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.
<b>1.9-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>



**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 114 (cento e quatorze) intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 30/09/2020 (processo 0000454- 72. 2010. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.

**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 576 (quinhentas e setenta e seis) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 09/02/2021 (processo 0001200- 32. 2013. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**



**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 21 (vinte e uma) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

159

**6.2-CANCELADAS**

36

**6.3-NEGATIVAS**

3

**6.4-REDESIGNADAS**

90

**6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS**

222

**7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:**

**7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Regularizar as análises pendentes nos processos 0000916- 43. 2021. 8. 16. 0142, 0000976- 16. 2021. 8. 16. 0142, 0000994- 37. 2021. 8. 16. 0142 e 0000999- 59. 2021. 8. 16. 0142.

**8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:**



**8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?**

198

**8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?**

06/04/2021

**9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:**

**9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0001434- 67. 2020. 8. 16. 0142 e 0000223- 84. 2006. 8. 16. 0142. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**9.2-É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01/2020 - 1VP e CGJ?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0002582- 50. 2019. 8. 16. 0142.

**9.3-É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?**

Prejudicado

**10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:**

**10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotação verificada no processo 0001323- 35. 2010. 8. 16. 0142.

**11-ALVARÁS JUDICIAIS:**



**11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No processo 0001821- 58. 2015. 8. 16. 0142, a Secretaria cumpriu as determinações judiciais em prazo regular. Entretanto, na maioria dos processos verificados, observou- se excesso de prazo para cumprimento, a exemplo, 0001146- 22. 2020. 8. 16. 0142 (mov. 22/25 - vinte e três dias) e 0001363- 65. 2020. 8. 16. 0142 (mov. 15/18 - trinta dias). Justificar.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0001448- 27. 2015. 8. 16. 0142 (mov. 231 - manifestação juntada em 19/04/2021, sem análise) e 0000343- 10. 2018. 8. 16. 0142 (mov. 83 - petição juntada em 27/04/2021, sem análise), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

No processo 0001821- 58. 2015. 8. 16. 0142, as intimações foram expedidas em prazo regular. Entretanto, na maioria dos processos analisados, aferiu- se excesso de prazo para realização da tarefa, a exemplo, 0001367- 39. 2019. 8. 16. 0142 (mov. 62/64 - um mês) e 0000958- 78. 2010. 8. 16. 0142 (mov. 17/21 - um mês). Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0001577- 56. 2020. 8. 16. 0142 e 0000481- 69. 2021. 8. 16. 0142. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão





da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Processo nº 0000473- 44. 2011. 8. 16. 0142. O Município de Rebouças compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere-se ao juízo o devido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0001802- 81. 2017. 8. 16. 0142.

**h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Anotações analisadas nos processos 0000011- 49. 1995. 8. 16. 0142 e 0000009- 50. 1993. 8. 16. 0142.

**i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?**

Sim

**j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**



Constam 61 (sessenta e um) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

**k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

**l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado**

Prejudicado

**m)-A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2019?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

As portarias do Juízo não estão publicadas no site do TJPR. Justificar e regularizar.

**n)-É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça? Em caso positivo, é observado o rito previsto pela Instrução Normativa nº 12/2017, para protesto das custas e despesas processuais devidas ao Fundo da Justiça?**

Sim

### **13-CONCLUSÕES FINAIS**

#### **Observações**

73 (setenta e três) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça, 4 (quatro) na meta 06/2021 e 10 (dez) na Meta 12/2021. Observar a prioridade na tramitação dos feitos.

#### **Determinações Gerais**

### **FAZENDA PÚBLICA**

#### **QUESTÃO / RESPOSTA**

#### **1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**



**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

434

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

979

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

32

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

178

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram-se 51 (cinquenta e um) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 30/04/2021 (processo 0000075- 48. 2021. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Apuraram-se 4 (quatro) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 11/05/2021 (processo 0001823- 62. 2014. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.

**2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)**

**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 22 (vinte e duas) intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 10/06/2021 (processo 0002809- 11. 2017. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.



**2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 137 (cento e trinta e sete) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 21/06/2021 (processo 0001504- 60. 2015. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 4 (quatro) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 8 (oito) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b> 37
<b>6.2-CANCELADAS</b> 6
<b>6.3-NEGATIVAS</b> 7
<b>6.4-REDESIGNADAS</b> 12
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b> 50
<b>7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:</b>
<b>7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?</b> Sim
<b>8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b> 80
<b>8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?</b> 01/06/2021
<b>9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:</b>
<b>9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?</b>



Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000477- 03. 2019. 8. 16. 0142 e 0000542- 08. 2013. 8. 16. 0142. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

**10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM**

**a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0002756- 59. 2019. 8. 16. 0142 (mov. 27/29 - vinte e um dias) e 0001027- 32. 2018. 8. 16. 0142 (mov. 61/64 - vinte e um dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

**b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0002756- 59. 2019. 8. 16. 0142 (mov. 25 e 26 - dezoito dias) e 0001027- 32. 2018. 8. 16. 0142 (mov. 59 e 60 - vinte dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

**c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0002756- 59. 2019. 8. 16. 0142 (mov. 12/14 - trinta e quatro dias) e 0001027- 32. 2018. 8. 16. 0142 (mov. 96 e 97 - trinta dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

**d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela  
Escrivania/Secretaria?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constatou-se que a Secretaria não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo nº 0000915- 92. 2020. 8. 16. 0142 (mov. 6/9 - onze dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela



de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

**e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?**

Sim

**f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?**

Sim

**g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Diligência verificada no processo 0002099- 59. 2015. 8. 16. 0142 (mov. 115/119).

**h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Constam 23 (vinte e três) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

## 11-CONCLUSÕES FINAIS

### Observações

5 (cinco) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça e 6 (seis) na Meta 12/2021. Priorizar a tramitação dos feitos.

### Determinações Gerais

## COMPETÊNCIA DELEGADA

### QUESTÃO / RESPOSTA



<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b>
287
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b>
394
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b>
13
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b>
38
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b>
Sim
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:</b>
0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b>
Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Apuraram-se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 16/06/2021 (nº 0001738- 37. 2018. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
24 (vinte e quatro) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça, cuja tramitação deve ser priorizada pela Escrivania.
<b>Determinações Gerais</b>



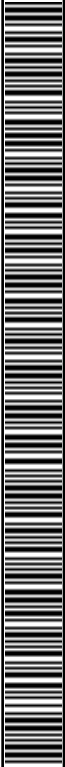


## ACIDENTES DE TRABALHO

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 25
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 9
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 4
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 0
<b>1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?</b> Não <b>Determinação / Recomendação:</b> Identificaram- se 5 (cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 26/05/2021 (processo 0002385- 03. 2016. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.
<b>1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b> 6 (seis) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça. Priorizar a tramitação dos feitos.
<b>Determinações Gerais</b>

## REGISTROS PÚBLICOS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
---------------------------



**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

21

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

190

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

0

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

0

**1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?**

Sim

**1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:**

0

**1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas):**

**A situação da Unidade está regular?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Identificaram- se 9 (nove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 12/05/2021 (processo 0000397- 68. 2021. 8. 16. 0142). Regularizar e justificar.

**1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?**

Sim

**2-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**



## CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?</b> Sim
<b>1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?</b> Sim
<b>1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários</b> Número do livro não informado. Justificar.
<b>2-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>

## APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
<p>1. A Comarca de Rebouças é composta por Secretaria única, com quadro funcional de 6 (seis) servidores e 1 (um) estagiário.</p> <p>2. Não houve alteração fática da situação da Vara Judicial, desde a última Correição-Geral Ordinária realizada em novembro de 2018.</p> <p>3. Nesta Correição, observou-se que a Secretaria cumpre as tarefas em um prazo médio de 30 (trinta) dias, de modo que a rotina de trabalho merece aperfeiçoamento.</p> <p>4. Nesse particular, deve-se registrar a implementação do GESPRIJUD – Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, motivo pelo qual se recomenda aos servidores a análise e utilização dos materiais disponibilizados pelo programa, como meio de otimização dos processos de trabalho (<a href="https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud">https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud</a>).</p>



5. Por outro lado, não há registros de reclamações contra a Secretaria, na Ouvidoria-Geral da Justiça.

6. Dessa maneira, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

**Determinações:**

SECRETARIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.
3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º.  
  
Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual.
4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
5. Observar o Ofício- Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.
6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Secretaria, no prazo supracitado, apresentar ao Magistrado a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:



À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 22 julho 2021

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça